# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos de Pessoal*** ..... 2
Portarias ..... 2

**Instituto de Previdência Municipal - IPREM** ..... 2
***Atos Administrativos*** ..... 2
RESULTADO ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Magda**
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

**Câmara Municipal de Magda**
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

**Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM**
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018




## PODER EXECUTIVO

### Atos de Pessoal

### Portarias

**PORTARIA N.º 576, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2.024.**

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder licença para tratamento de Saúde do servidor municipal, **VALTER PIRES**, portador do RG. nº 14.400.155, lotado no cargo público de provimento efetivo de SERVIÇOS GERAIS, pelo prazo de 14 (quatorze) dias, no período de: 25-11-2024 a 08-12-2024, conforme Atestado e Laudo Médico, anexo ao prontuário do referido servidor, nos termos dos Artigos 65, §1º e 2º, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 04 de Dezembro de 2024.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....

**PORTARIA N.º 577, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.024.**

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder licença para tratamento de Saúde da servidora municipal, **ROSANI MARIA DIAS**, portadora do RG. nº 28.295.221-4, lotada no cargo público de provimento efetivo de ATENDENTE, pelo prazo de 90 (noventa) dias, no período de: 25-11-2024 à 23-02-2025, conforme Atestado e Laudo Médico, anexo ao prontuário da referida servidora, nos termos dos Artigos 65, §1º e 2º, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 05 de Dezembro de 2024.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....

**PORTARIA N.º 578, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.024.**

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder licença para tratamento de Saúde do servidor municipal, **IVO BATISTA DE SOUZA**, portador do RG. nº 12.341.287, lotado no cargo público de provimento efetivo de PEDREIRO, pelo prazo de 14 (quatorze) dias, no período de: 04-12-2024 à 17-12-2024, conforme Atestado e Laudo Médico, anexo ao prontuário do referido servidor, nos termos dos Artigos 65, §1º e 2º, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 05 de Dezembro de 2024.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....

**PORTARIA N.º 579, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.024.**

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder licença para tratamento de Saúde do servidor municipal, **APARECIDO DE ASSIS DOS SANTOS**, portador do RG. nº 20.414.782, lotado no cargo público de provimento efetivo de SERVIÇOS GERAIS, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de: 27-11-2024 à 11-12-2024, conforme Atestado e Laudo Médico, anexo ao prontuário do referido servidor, nos termos dos Artigos 65, §1º e 2º, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 05 de Dezembro de 2024.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM

### Atos Administrativos

### RESULTADO

**RESULTADO DA ELEIÇÃO**

O Instituto de Previdência de Magda juntamente com a Comissão Eleitoral, torna público o resultado da Eleições dos Conselhos Deliberativa e Fiscal 2025/2028, com chapa única, realizada no dia 05 de dezembro de 2024, segue abaixo resultado;

Total de Votantes: 54

Total de Resposta SIM: 51

Total de Resposta NÃO: 02

Nulo: 01

Por fim, declaramos encerrado o período eleitoral.

Atenciosamente,

Magda, 06 de dezembro de 2024.

_____

Orlando Giti Junior

Comissão Eleitoral

_____

Rafaela Cristina Ribeiro

Comissão Eleitoral Superintendente

_____
Maycon P. de Oliveira
Comissão Eleitoral

.....